



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1257 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Acordo de Cooperação nº 05/2021/CAPI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2, página 01**,

Considerando as disposições do Acordo de Cooperação nº 05/2021/CAPI, publicado no DOU de 09/09/2021 e registrado no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a Prefeitura Municipal de Piumhi, com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, para a execução do projeto "Produção de material didático para Pós-Graduação voltada a professores da área básica",

Considerando a solicitação de alteração de coordenador representante do IFMG no projeto "Produção de material didático para Pós-Graduação voltada a professores da área básica", conforme documento "Parceria: Alteração Coordenador/Fiscal 1381976" registrada no Sistema Eletrônico de Informações,

RESOLVE:

Art 1º EXONERAR da coordenação do referido acordo a representante do IFMG, senhora Tatiane Oliveira Failache, matrícula SIAPE 13***60;

Art 2º Nomear como coordenador do referido convênio o representante do IFMG, senhor Jeferson Monteiro de Andrade, matrícula SIAPE 10***24.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/12/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1394218** e o código CRC **98C26592**.